

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta do orçamento da CONTRATANTE, Funcional Programática: 10.29204.12.122.0012.4096.0002; Fonte: 0150010011 CORDFINANC – Educação-Recursos vinculados de impostos. Natureza da Despesa: 339039 no Item: 33903944 – Serviços de Água e Esgoto.

Valor: R\$ 15.778,56 (quinze mil e setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

Do Prazo: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e regulará as condições de fornecimento de água pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data do início do faturamento, podendo ser renovado automaticamente por igual período, através de Termo Aditivo de Contrato.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Data da Assinatura: 01/11/2023

Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Aristeu Pereira Nantes

EDITAL Nº 011/2023 CE/REITORIA/UEMS**EDITAL DE ALTERAÇÃO DOS PRAZOS/CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA COM SERES HUMANOS (CESH) - TRIÊNIO 2024-2027, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela PORTARIA UEMS N. 029, de 03 de outubro de 2023, torna público o presente Edital que prorroga o período de inscrições, e divulga novo cronograma de execução do processo eleitoral; e convida os docentes e profissionais técnicos da educação superior, efetivos da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul a escolherem, por meio do processo eleitoral, os representantes que comporão o Comitê de Ética com Seres Humanos (CESH/UEMS) - (TRIÊNIO 2024 – 2027). O presente Edital altera o item V. DOS PRAZOS constantes no Cronograma que passa a ser conforme o especificado abaixo:

V. DOS PRAZOS

5.1. Os prazos relacionados às várias etapas do processo, objeto deste Edital, constam no cronograma proposto a seguir:

CRONOGRAMA	
DATAS	ETAPAS DO PROCESSO ELETIVO
06/10	Publicação e Divulgação do Edital.
06/10 a 17/11	Período de inscrições dos candidatos docentes e profissionais técnicos, interessados em fazer parte do CESH.
Até 20/11	Período para análise das inscrições dos candidatos às vagas.
Até 22/11	Publicação e homologação das inscrições deferidas e/ou indeferidas.
23/11	Período para recurso(s) quanto às inscrições.
Até 24/11	Período para análise de possíveis recurso(s).
Até 28/11	Publicação e homologação quanto a análise de recurso(s), somente em caso de interposição de recurso.
Até 30/11	Publicação e homologação da lista final dos candidatos inscritos a concorrerem às vagas na CESH/UEMS.
04 e 05/12	Período de Realização das eleições.
Até 08/12	Publicação e homologação do resultado das eleições.
11/12	Período para recurso(s) referente(s) ao resultado das eleições.
12/12	Período para análise de possíveis recurso(s).
Até 15/12	Publicação e homologação quanto a análise de recurso(s), somente em caso de interposição de recurso.
Até 15/12	Publicação e homologação do resultado final do processo eleitoral.

As demais disposições do EDITAL DE ABERTURA Nº 10/2023 CE/RTR/UEMS permanecem inalteradas e válidas para esse processo eleitoral. Esclarecimentos de dúvidas acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos através do contato (67) 3902-2699 ou pelo e-mail conselhodeetica@uems.br e informações adicionais, se necessárias, serão disponibilizadas na página do Conselho de Ética/UEMS http://www.uems.br/conselho_de_etica.

Dourados, 10 de novembro de 2023.

Evaldo Carlos Simis Júnior
Presidente da Comissão Eleitoral

Republica-se por conter alteração no texto original, publicado no Diário Oficial nº 11.286, de 04 outubro de 2023, p. 83.

PORTARIA PROE-UEMS N. 186, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

Constitui comissão para realizar estudos de demanda e viabilidade para elaboração e proposição de um Projeto Integrador da Área da Saúde para a criação dos Cursos de Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional nas Unidades Universitárias de Campo Grande e Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º 27, de 26 de setembro de 2023, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016,

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS N.º 391, de 12 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial no 11.189, de 20 de junho de 2023, p. 81-84, que Regulamenta sobre Estudos de Demanda e Viabilidade para a criação de novos cursos de graduação,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão para realizar estudos de demanda e viabilidade para elaboração e proposição de um Projeto Integrador da Área da Saúde para a criação dos Cursos de Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional nas Unidades Universitárias de Campo Grande e Dourados.

Art. 2.º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Maria Inesila Montenegro Garcia de Oliveira (Presidente); Alessandra Aparecida Vieira Machado; Stella Maris Cortez Bacha; Patrícia Alves Carvalho; Vicente Sarubbi Júnior; Camila Fernandes de Oliveira; Débora Salles Pacheco; Liliane Pinho de Almeida; Renata Preza da Silva Sanches, Josillaine Marcelino Dias e Mirella Ferreira da Cunha Santos.

Art. 3.º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - Elaborar estudos de demanda e viabilidade estudos de demanda e viabilidade para elaboração e proposição de um Projeto Integrador da Área da Saúde dos Cursos de Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional.

II - Encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino o relatório dos estudos realizados, inclusive financeiros, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4.º desta portaria;

Art. 4.º A comissão tem 90 (noventa) dias para finalização dos trabalhos podendo o prazo ser prorrogado.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2023.

PROF. DR. WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino □ PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 200, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Exclusão de membros no Comitê Docente Estruturante do Curso de Enfermagem, Bacharelado da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado no município de Costa Rica.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 27, de 26 de setembro de 2023, o PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência à Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e,

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela coordenação do curso de Enfermagem, Bacharelado da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado no município de Costa Rica, alterando a composição do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE: